



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

2024-2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO

Município: Iguaçu/PR

Porte Populacional: Pequeno Porte I

Vigência: 2024-2028

Prefeitura Municipal:

Nome: Prefeitura Municipal de Iguaçu

CNPJ: 75.772.525/0001-44

Endereço: Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro CEP: 86.750-000

Telefone: (44) 3248-1222

E-mail: <prefeitura@iguaracu.pr.gov.br>

Site: <www.iguaracu.pr.gov.br>

Prefeito Municipal: Eliseu Costa

Órgão Responsável pela Gestão da Política Municipal da Pessoa Idosa:

Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Antônio Cesário, 343 – Centro CEP: 86.750-000

Telefone: (44) 3248-1444

E-mail: <semas@iguaracu.pr.gov.br>

Gestora Municipal: Larissa Graziela Sampaio da Silva

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

Nome: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Iguaçu

Endereço: Rua Antônio Cesário, 343 – Centro

Telefone: (44) 3248-1444

E-mail: <cmdi_iguaracu@hotmail.com>

Secretária Executiva: Berenice Moraes Ferreira

Ato da Criação: Lei Municipal Nº 73/2010 (Alterada para Lei Municipal Nº 26/20)

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

Número de Inscrição CNPJ: 53.097.437/0001-51

Data de Abertura: 21/12/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia): Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Porte: Demais

Atividade Econômica Principal: 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

Natureza Jurídica: 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal

Endereço: R Otavio Pedro da Silva, 294, Centro, Iguaraçu, PR, CEP: 86.750-000

E-mail: <marceloferreira77@hotmail.com>

Telefone: (44) 3248-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Aprovação do Plano Municipal: Data 27/02/2024

Resolução de Aprovação do Plano: nº 01/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 280/2023

Data: 24 de outubro de 2023

Súmula: Dispõe sobre os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Iguaçu.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Sônia Maria de Mattos Oliveira

Suplente: Larissa Graziela Sampaio da Silva

Secretaria Municipal de Administração Pública, Planejamento e Gestão

Titular: Isabel de Castro Lima Cardoso

Suplente: Carla Susana Sanches Cella

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Leonice Ramos Poli

Suplente: Marilene Theodoro

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular: Fernando Ferreira Vidal

Suplente: Carlos Roberto Sacarpin

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Titular: Daiane Aparecida da Ressureição

Suplente: Fernanda Jussani

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Entidade Religiosa - Católica

Titular: Maria José Franco da Silva

Suplente: Laudir Coqueiro da Costa

Entidade Religiosa - Evangélica

Titular: Amanda Benedita Rocha da Costa

Suplente: Juliano Firmino dos Santos

Entidade - APAE

Titular: Claudete Aparecida Lopes Canavezi

Suplente: Jheniffer Nayara Martins de Oliveira Bernardo

Representante de Usuários da Política

Titular: Sônia Maria Pereira da Cruz

Suplente: Nair Teles Milani

Entidade Civil - Rotary Club

Titular: Alison Abreu Viana

Suplente: Adão Ronha



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	2
APRESENTAÇÃO	8
INTRODUÇÃO	9
1. MARCO REFERENCIAL	10
2. PRINCÍPIOS	11
3. DIRETRIZES	12
4. MARCO SITUACIONAL	13
4.1. PANORAMA ESTADUAL	13
4.2. PANORAMA MUNICIPAL	15
5. METODOLOGIA, OBJETIVOS E AÇÕES A SEREM REALIZADAS	20
6. JUSTIFICATIVA	21
7. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA ...	22
7.1. OBJETIVO GERAL	22
7.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	23
8. EIXOS ESTRATÉGICOS	24
9. QUADRO DESCRITIVO DAS AÇÕES	25
9.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
9.2. EDUCAÇÃO	28
9.3. SAÚDE	30
9.4. CULTURA	31
9.5. ESPORTE E LAZER	33
9.6. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	34
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	36
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

LISTA DE SIGLAS

SIGLAS	ESPECIFICAÇÃO
CAD ÚNICO	Cadastro Único
CEBJA	Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos
CMDPI	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
FMDPI	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano – Municipal
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
PMDPI	Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SISC	Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SMCT	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMEL	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
SMICTE	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Trabalho e Emprego
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SMSP	Secretaria Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

APRESENTAÇÃO

Ao refletir sobre a longevidade, é crucial contextualizar as conquistas alcançadas diante dos avanços científicos e tecnológicos, como destacado por Mendes (2005) em sua análise sobre a situação social do idoso no Brasil. No entanto, é imperativo considerar que a realidade local impõe nuances distintas, demandando uma abordagem específica para Iguaçu-PR.

O modelo capitalista, conforme observado por Mendes (2005, p. 424), relegou a velhice a uma posição marginal, associando seu valor social à capacidade produtiva. Nesse contexto, é necessário compreender como essas dinâmicas se manifestam no município e como afetam a vida dos idosos.

Na perspectiva das fragilidades, a velhice revela-se como um estágio da vida no qual as formas organizadas da matéria se desgastam e transformam. Contrapondo-se ao paradigma capitalista, é essencial abordar as implicações dessa não produtividade material para os idosos, incluindo questões de exclusão social, preconceitos e estigmatizações específicas da realidade local.

O envelhecimento populacional não apenas impacta a economia, mas também desafia as relações políticas e sociais no âmbito privado e público. As políticas públicas direcionadas aos idosos devem ser construídas considerando as características particulares do município, suas legislações e normativas locais, alinhando-se à Deliberação N.º 001/2017 – CEDI/PR e à Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

Em consonância com a realidade de Iguaçu, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi organizado por eixos temáticos relacionados às Políticas Públicas Básicas de atendimento do município, abrangendo áreas como Assistência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Este plano visa oferecer estruturas adequadas e atendimento que promovam o bem-estar da pessoa idosa, integrando ações e serviços intersetoriais para garantir uma atenção básica que contemple o cuidado, o respeito e os direitos do idoso em Iguaçu/PR.

Considerando o embasamento nas normativas federais e as necessidades específicas do município, este Plano foi desenvolvido sob acompanhamento do CMDPI, com a efetivação para o ano de 2024/2027.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

INTRODUÇÃO

A construção do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi resultado de um processo colaborativo, pautado em reuniões com a rede de atendimento à pessoa idosa no município. Este plano delinea ações, estabelece metas, indica indicadores de monitoramento e define prazos de execução para cada órgão e instituição envolvidos. Além disso, as entidades representadas assumem a responsabilidade de acompanhar de perto a implementação do Plano, utilizando processos contínuos de monitoramento e avaliação.

Para embasar o planejamento, foram coletados dados provenientes de fontes municipais, obtidos por meio de solicitações aos diversos setores que compõem a rede de proteção e atendimento ao idoso. A organização destes dados permitiu a realização de um diagnóstico abrangente da situação da população idosa no município, bem como uma análise da eficácia dos programas, serviços e projetos atualmente disponíveis para atender esse público.

A especificação dos serviços oferecidos pela rede de atendimento, juntamente com a análise das demandas apresentadas, revelou-se elementos cruciais para o planejamento de ações efetivas, capazes de garantir de maneira concreta os direitos dos idosos do município. O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa também desempenha o papel de articulador entre diversas políticas de atendimento, promovendo a interseção dessas iniciativas.

O horizonte temporal estabelecido para atingir esses objetivos é de quatro anos, compreendendo o período de 2024 a 2027. Torna-se imperativo que os responsáveis por essas ações se articulem e mobilizem esforços, assegurando a viabilidade técnica, política e orçamentária para a execução eficaz das medidas propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

1. MARCO REFERENCIAL

No âmbito da proteção social básica e especial destinada à pessoa idosa na esfera da política de assistência social, observa-se a alocação de suporte financeiro federal para serviços, programas e projetos executados pelos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, bem como por organizações sociais. O propósito é atender indivíduos idosos em situação de vulnerabilidade, a partir dos 60 anos de idade. O escopo desse apoio visa contribuir para fomentar a autonomia, integração e participação do idoso na sociedade, ao mesmo tempo em que fortalece seus laços familiares.

No contexto específico dos idosos, a política pública de Assistência Social constitui uma área estratégica com significativa abrangência em todas as unidades federativas. O Benefício de Prestação Continuada – BPC representa uma provisão concedida pela previdência social, cujo propósito é assegurar um salário mínimo mensal para pessoas que não possuam meios de garantir sua própria subsistência ou que não tenham suporte familiar para tal. Esse benefício se desdobra no Benefício Assistencial ao Idoso, destinado a idosos com idade acima de 65 anos, e no Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência, direcionado a pessoas com deficiência que enfrentam limitações para participar plenamente na sociedade.

A Política Nacional do Idoso (PNI), conforme estipulado pela Lei 8.842/94 e regulamentada pelo Decreto 1948/96, estabelece direitos sociais, garantindo autonomia, integração e participação dos idosos na sociedade como um direito inalienável de cidadania, considerando como população idosa o conjunto de indivíduos com 60 anos ou mais.

Com a implementação da Política Nacional do Idoso e a criação do Conselho Nacional do Idoso, o Estado assume o compromisso de "assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade". Em 2003, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) foi estabelecido, ficando encarregado da coordenação tanto da Política de Assistência Social quanto da Política Nacional do Idoso. No entanto, conforme o Decreto nº 6.800/2009, a coordenação da Política Nacional do Idoso foi transferida para a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Vale mencionar o Estatuto do Idoso, regulamentado pela Lei nº 10.741 de outubro de 2003, que reforça e amplia os direitos já garantidos nas legislações anteriores, além de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

estabelecer deveres e medidas de punição. Este documento destaca-se como o instrumento legal mais abrangente para a proteção e regulamentação dos direitos da pessoa idosa. Para que o Estatuto tenha impacto efetivo na vida das pessoas, torna-se vital o engajamento com as famílias, comunidades e movimentos sociais, estabelecendo uma conexão com a rede de proteção dos direitos da pessoa idosa nos municípios, que é o local onde reside essa população.

Às demais instâncias cabe a articulação e o financiamento das estruturas capazes de atender adequadamente às características próprias do processo de envelhecimento. Outras normativas relacionadas aos direitos da pessoa idosa incluem a Lei nº 11.433/2006, que instituiu o Dia Nacional do Idoso em 1º de outubro; a regulamentação da Lei nº 5.296/2004, sobre acessibilidade; e a publicação do Decreto nº 5.934/2006, que regulamenta o Art. 40 do Estatuto do Idoso, referente à utilização de transporte coletivo interestadual por idosos com renda de até dois salários mínimos, possibilitando a aquisição de passagens gratuitas e com descontos de 50%.

2. PRINCÍPIOS

Conforme a Política Estadual dos Direitos do Idoso do Estado do Paraná (1997) constante na Lei 11.863\1997 que dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos do Idoso e adota outras providências, observam-se no Artigo 2º os seguintes princípios:

- I. o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo a sua plena convivência familiar e participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
- II. a divulgação dos conhecimentos quanto ao processo natural de envelhecimento, através dos meios de comunicação;
- III. o tratamento ao idoso sem discriminação de qualquer natureza;
- IV. o direcionamento ao idoso como o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;
- V. o fortalecimento e a valorização dos vínculos familiares, de modo a evitar o abandono da pessoa idosa à ação pública ou internações inadequadas e/ou desnecessárias em estabelecimentos asilares;
- VI. a formulação, a coordenação, a supervisão e a avaliação dos serviços ofertados, dos planos, programas e projetos no âmbito estadual, regional e municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
ESTADO DO PARANÁ

VII. A criação de sistemas de informações sobre a política e os recursos existentes na comunidade, bem como seus respectivos desempenhos;

VIII. o estímulo aos estudos e às pesquisas relacionados às condições reais e às melhorias da qualidade de vida das pessoas em processo de envelhecimento;

IX. a descentralização político-administrativa, mediante o estímulo, a criação e o funcionamento de conselhos municipais para o atendimento ao idoso.

3. DIRETRIZES

A execução das respectivas ações deve seguir as diretrizes abaixo:

I. atendimento, promoção e defesa de direitos:

a) o atendimento a pessoas idosas e seus familiares deverá garantir uma escuta qualificada, sem julgamento ou conceitos pré-concebidos, refletindo sobre cada situação individual e avaliando-a com a equipe multidisciplinar do projeto;

b) identificar o fenômeno e os riscos decorrentes a fim de prevenir o agravamento da situação e promover a interrupção do ciclo de violência com o intuito de favorecer a superação da situação de violação de direitos, a reparação das violências vividas, em consonância com as referências normativas, resoluções, orientações e planos vigentes na esfera dos direitos das pessoas idosas;

c) proporcionar, por meio de apoio psicossocial adequado, a manutenção da pessoa idosa em seu ambiente familiar e comunitário.

II. proteção:

a) garantir que as intervenções de proteção gerem a segurança para as pessoas idosas, por intermédio de técnicas psicossociais e pedagógicas para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, tendo como referência a p. 14 Política Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

b) fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais que busquem promover uma mudança, não apenas nas condições de vida, mas também nas relações familiares e na cultura brasileira para o reconhecimento das pessoas idosas como sujeitos de direitos.

III. intervenção:

a) reconhecer o direito à heterogeneidade sociocultural das pessoas idosas e seus familiares, de forma a possibilitar maior eficácia nas intervenções a realizar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

- b) analisar e compreender as necessidades do indivíduo segundo as variáveis socioculturais, afetivas, familiares e a fase da vida em que se encontra;
- c) propiciar a participação ativa e o empoderamento das famílias na rede de atendimento, como protagonistas na defesa dos direitos de sua comunidade tendo para tanto mais acesso à informação e a espaços de reflexão, a fim de melhor orientar as pessoas idosas visando maior conscientização sobre os direitos de cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a participação social;
- d) apoio às famílias que possuem, dentre seus membros, pessoas idosas que necessitam de cuidados especiais, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta, troca de vivências familiares e orientação.

IV. prevenção:

- a) ações de atuação em rede e de corresponsabilidade dos atores envolvidos no território. Trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços e vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso e fruição de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida; p. 15
- b) fomentar as ações de prevenção por meio de campanhas de informação, orientação e apoio às pessoas idosas e seus familiares;
- c) oferecer capacitação teórica e metodológica de profissionais e educadores sociais que atuam em programas de atendimento a pessoas idosas;
- d) promover a mudança de concepção das instituições que trabalham com pessoas idosas, no sentido de assegurar a garantia de direitos para este público.

4. MARCO SITUACIONAL

4.1. PANORAMA ESTADUAL

A elaboração de políticas públicas parte da construção de um contexto que propicie uma compreensão, ao menos de maneira descritiva e geral, do panorama existente em um determinado território.

A população do Paraná reflete a tendência nacional de envelhecimento populacional. Uma forma de apresentar numericamente a distribuição da população por faixa etária é através da pirâmide etária. No Paraná, observa-se uma redução na base da pirâmide em relação a 2000, indicando uma diminuição da representação da população de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

ambos os sexos nas faixas etárias de 0 a 20 anos. Concomitantemente, verifica-se um alargamento da parte superior da pirâmide, indicando um aumento da participação relativa da população acima de 35 anos.

No que concerne à educação, a taxa de alfabetização da população idosa no Paraná é a menor quando comparada a todas as outras faixas etárias a partir de 10 anos, sugerindo que o Estado tem progredido, ao longo das últimas décadas, em direção à universalização da educação básica.

Ao analisar as condições de alfabetização segundo a cor ou raça, percebe-se a mesma tendência observada na população em geral, com taxas de alfabetização mais baixas entre a população declarada preta, parda e indígena.

A implementação efetiva de políticas públicas para garantia de direitos demanda vigilância social, que deve promover, fiscalizar e demandar do poder público a execução de suas responsabilidades. Nesse sentido, é relevante verificar a existência de Conselhos de Direitos do Idoso nos municípios, o que pode indicar mobilização da sociedade civil.

A avaliação da proteção dos direitos das pessoas idosas pode ser realizada através de dados sobre violações de direitos, bem como dados sobre benefícios sociais concedidos e serviços disponíveis.

O Disque 100 representa o canal de denúncias de maus tratos à pessoa idosa no Paraná, sob responsabilidade da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República desde 2006.

As políticas públicas destinadas ao atendimento e defesa dos direitos dos idosos abrangem diversas Secretarias do Estado do Paraná. A Secretaria da Justiça – SEJUF mantém o Centro de Referência do Idoso, em Curitiba, e o serviço Disque Idoso Paraná, cujo telefone 0800 41 0001 atende gratuitamente a população, oferecendo orientações às pessoas idosas, familiares e à sociedade em geral sobre acesso a serviços e atendimentos a essa parcela da população. Em termos de gênero, os dados indicam que as mulheres são mais frequentemente vítimas de violência.

As informações provenientes do Disque 100 e do Disque Idoso Paraná direcionam as políticas públicas, evidenciando que a maioria das violações contra as pessoas idosas ocorre em seus próprios lares. O Disque Idoso Paraná tem se consolidado como um ponto de referência estadual na garantia dos direitos e orientação à população idosa e suas famílias, prevenindo e contribuindo para a redução das violações de direitos, seja no ambiente familiar, institucional ou social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Recentemente, em âmbito federal, foi instituído o Disque 100, cujo número de atendimento nacional é amplamente divulgado pela mídia, contribuindo para o combate a várias formas de violência, inclusive aquelas praticadas contra a população idosa. Isso sugere que a violência contra a pessoa idosa pode transcender as fronteiras domésticas quando a sociedade dispõe de canais de denúncia e está mais consciente.

O Ministério da Cidadania implementou várias políticas públicas, incluindo a valorização e expansão do número de Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, nos municípios, com o propósito de orientar e atender pessoas idosas e suas famílias que enfrentam violações de direitos.

4.2. PANORAMA MUNICIPAL

Iguaçu, em Tupi Guanari significa “Canoa Grande”, município de pequeno porte I, localizado ao noroeste do Estado Paraná. Supri sua sociedade em suas demandas: sociais, educacionais, de saúde, esporte e cultura e segurança em mais de 90% com atendimentos públicos de Gestão Básica. Sua colonização ocorreu nos períodos de 1938 a 1940 tendo como referência, ano de 1942, que passou a ser distrito de Astorga. Em 1955 no dia 22 de novembro, ocorre a emancipação política, há 62 anos. Atualmente o município tem como estimativa do IBGE (2010) cerca 4.343 habitantes, IDHM de 0,758, Índice de Pobreza de 42,47 conforme parâmetros do Estado do Paraná.



Figura 1 - Imagem do Município

Fonte: IPARDES (Caderno Estatístico do Município de Iguaçu-Pr/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

De forma a visualizar sua localização, segue abaixo a figura que apresenta os aspectos geográficos do Município:



Figura 2 - Aspectos Geográficos do Município

Fonte: IPARDES (Caderno Estatístico do Município de Iguaçu-Pr/2017)

Segundo estimativa do IBGE (2010) o município de Iguaçu localizado no noroeste do Estado do Paraná, tem cerca 4.343 habitantes, sendo 2004 mulheres e 1978 homens, sendo um total de 331 habitantes considerados idosos. Outro ponto a ser destacado é que na área urbana se concentra a maioria da população. O município mesmo sendo um município que contém mais jovens, estima-se de acordo com o perfil avançado do IPARDES um percentual de 39,71% de idosos, tendo como taxa de envelhecimento um percentual de 8,30% da população.

Nota-se que a sociedade Brasileira é uma realidade complexa, onde os municípios mesmo, sendo de pequeno porte, com pouco amparo financeiro dos Governos de Estado e Governo Federal tem que lidar com suas demandas territoriais. Não só sendo um novo paradigma da sociedade brasileira o aumento da população idosa, como também do município de Iguaçu-Pr, planejar ações dentro das perspectivas de manter a população idosa com sua capacidade funcional independente preservada, torna-se um desafio, não só na PMDPI como também na sociedade. A seguir, destacamos dados tabulados do IBGE-2010 sobre a população de Iguaçu:

Domicílios Particulares Permanentes	1.420
População Residente	3.982
População Homens	2.004
População Mulheres	1.978



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Razão de Dependência Jovens	29.5%
Razão de Dependência Idosos	11.7%
Razão de Dependência Total	41.2%
Índice de Envelhecimento	39.7%
Razão de Masculino x Feminino	101.3%
Razão Crianças-Mulheres	25.6%
Média de moradores por Domicílios	3.1
Proporção de domicílios ocupados	89.7%
Proporção de domicílios não ocupados	10.3%

*Tabela 1 - Dados tabulados sobre a população de Iguaçu-Pr
Fonte: IPARDES (Caderno Estatístico do Município de Iguaçu-Pr/2017)*

A distribuição por faixa etária e sexo (Tabela 2) e por tipo de domicílio (Tabela 3) complementam a análise demográfica, revelando nuances importantes sobre a estrutura populacional e residencial.

FAIXA ETÁRIA	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
De 55 a 59	102	113	215
De 60 a 64	88	82	170
De 65 a 69	59	64	123
De 70 a 74	51	55	106
De 75 a 79	32	26	58
De 80 à cima	17	26	43
TOTAL	349	366	715

*Tabela 2 - População Censitária segundo faixa etária e sexo, 2010
Fonte: IPARDES (Caderno Estatístico do Município de Iguaçu-Pr/2017)*

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	1768	1791	3559
Rural	236	187	423
TOTAL	2004	1978	3982



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Tabela 3 - População Censitária segundo tipo de domicílio e sexo, 2010
Fonte: : IPARDES (Caderno Estatístico do Município de Iguaçu-Pr/2017)

Neste contexto, a análise demográfica em Iguaçu revela diversas características importantes sobre a estrutura populacional do município. O Gráfico 1 - População por Cor/Raça proporciona uma visão sintética da diversidade presente na comunidade. Essa representação visual é crucial para compreendermos a heterogeneidade étnica do município, contribuindo para o desenvolvimento de políticas inclusivas e a valorização da pluralidade cultural.

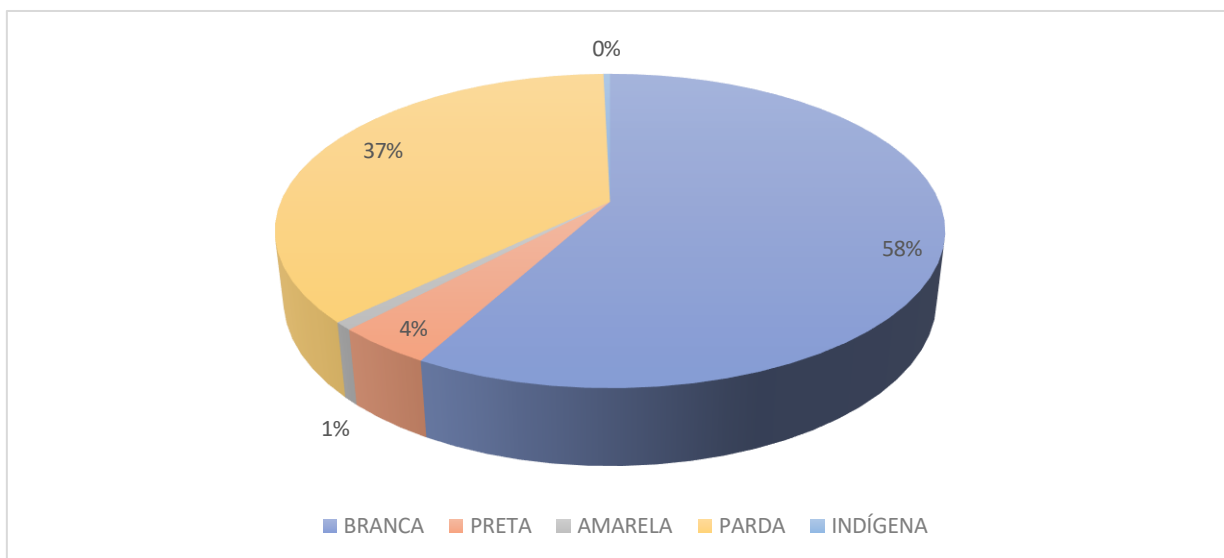


Gráfico 1 – População por cor/raça
Fonte: IPARDES (Caderno Estatístico Município de Iguaçu- Pr/2017)

O município possui um histórico sócio familiar no qual as famílias culturalmente extraíam sua subsistência do setor agrícola, e com avanço da tecnologia e a não capacitação ao novo mercado de trabalho, segundo dados do IBGE em 2015, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 25.4%. Na comparação com os outros municípios do Estado, ocupava as posições 131 de 399 municípios.

Essa realidade econômica tem implicações diretas nos serviços e benefícios sociais oferecidos à população, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade, como os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

No contexto do Benefício de Prestação Continuada (BPC), Iguaçu apresenta um total de 43 beneficiários do BPC Idoso, dos quais 43 estão ativos, não havendo informações disponíveis sobre os cessados ou suspensos. Para o BPC Deficiente, há 55 beneficiários, todos ativos, sem informações sobre os cessados ou suspensos. Adicionalmente, há 01 beneficiário de RMV (Reabilitação Profissional), que está ativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Cabe ressaltar que as informações sobre benefícios cessados ou suspensos não estão disponíveis no SUASWeb.

Quanto ao Cadastro Único (CadÚnico), o município registra um percentual de 17,27% de pessoas idosas cadastradas, totalizando 37% dos 854 idosos do município. Esses incluem 107 pessoas entre 60 e 64 anos e 209 com mais de 65 anos.

Do total de cadastrados no BPC, que é de 98 beneficiários, 05 são idosos de 65 anos ou mais. Esse grupo representa 43,9% dos cadastrados nessa faixa etária.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Iguaçu oferece diversos serviços voltados para os idosos, incluindo PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Cadastro Único, Benefício de Prestação Continuada, Carteirinha do Idoso e Benefício Eventual, este último concedido mediante avaliação. Por outro lado, o município não possui um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). No entanto, há uma equipe técnica da Proteção Social Especial composta por 01 Assistente Social e 01 Psicólogo, responsável por acompanhar cerca de 10 idosos em situação de violações de direitos, como negligência, violência psicológica, abuso financeiro, abandono e uso de substância psicoativa (álcool).

Os serviços prestados pela equipe técnica incluem acompanhamento psicossocial dos idosos e familiares, visitas domiciliares e institucionais, atendimentos individuais, mas não contemplam campanhas educativas de combate à violência contra a pessoa idosa.

Quanto à rede de atendimento de pessoas idosas no município, Iguaçu não possui um asilo, mas oferece Educação Física da Terceira Idade através da Secretaria de Esportes/Secretaria de Saúde. No entanto, não há uma Associação de Pessoas da Terceira Idade no momento.

Em relação à Política Municipal de Saúde no município referenciando a população idosa, os dados apresentados foram

COBERTURA VACINAL CONTRA INFLUENZA

ANO	GRUPO PRIORITÁRIO	POPULAÇÃO-ALVO	Nº TOTAL DOSES APLICADAS	COBERTURA VACINAL (%)
2022	Idoso	677	570	84,2
2023		694	476	58

*Tabela 4 - Cobertura Vacinal contra Influenza, 2022 e 2023
Fonte: LocalizaSUS, Consulta realizada no dia: 06/12/2023*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

A cobertura vacinal contra a Influenza em 2022 mostra uma boa adesão, atingindo 84,2% da população idosa-alvo. No entanto, em 2023, houve uma redução significativa para 58%, indicando a necessidade de estratégias para aumentar a participação.

COBERTURA VACINAL CONTRA COVID-19

ANO	1ª DOSE	2ª DOSE	DOSE REFORÇO
2021	3.810	3.206	427
2022	440	545	2.018
2023	66	50	34

Tabela 5 - Cobertura Vacinal Covid-19, 2021, 2022 e 2023

Fonte: LocalizaSUS. Consulta realizada no dia 6/12/2023

A cobertura vacinal contra a COVID-19 mostra uma adesão considerável, especialmente em 2022, com uma alta cobertura nas doses de reforço. No entanto, em 2023, a cobertura diminuiu, indicando a necessidade contínua de esforços para garantir uma proteção abrangente.

O município enfrentou desafios na cobertura vacinal em 2021 devido à pandemia de COVID-19. A cobertura vacinal contra a Influenza, apesar de ter atingido bons índices em 2022, teve uma queda preocupante em 2023. É crucial analisar as razões por trás dessas variações, como conscientização, disponibilidade de vacinas e possíveis barreiras de acesso. A saúde da população idosa pode ser impactada negativamente se as taxas de cobertura vacinal continuarem a declinar. É importante desenvolver estratégias específicas para melhorar a adesão à vacinação, considerando o contexto local. Além disso, a diminuição na cobertura vacinal contra a COVID-19 em 2023 é uma área de atenção, destacando a importância contínua da promoção da vacinação e educação pública.

5. METODOLOGIA, OBJETIVOS E AÇÕES A SEREM REALIZADAS

A titularidade dos direitos das pessoas idosas é um ponto central que simplifica a compreensão e a implementação das ações delineadas neste Plano para Iguaçu-PR. O plano estabelece de maneira organizada objetivos, ações, metas, prazos de execução, monitoramento, responsabilidades e correlações alinhadas com os direitos das pessoas idosas. O processo de Monitoramento incorpora elementos essenciais para avaliar o alcance das metas, utilizando indicadores de resultados, entre outros parâmetros. Em toda a elaboração de políticas, a Avaliação é crucial, pois a dinâmica



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

da sociedade demanda uma abordagem adaptável a novas perspectivas que possam surgir no contexto da população idosa de Iguaçu.

6. JUSTIFICATIVA

Considerando os princípios da Política Nacional do Idoso e a realidade específica de Iguaçu, no Estado do Paraná, reconhecemos a importância fundamental do Plano Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (PMDPI) para a construção de uma política planejada e efetiva. A realidade local tem evidenciado a crescente prioridade do atendimento às demandas da população idosa em nosso município.

O Estatuto do Idoso, especialmente em seu Art. 46, destaca que a política de atendimento ao idoso deve ser resultado do conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. As linhas de ação previstas, como políticas sociais básicas, assistência social, prevenção e atendimento a vítimas de negligência, identificação de parentes ou responsáveis por idosos abandonados, proteção jurídico-social e mobilização da opinião pública, reforçam a necessidade de um plano específico para Iguaçu.

O PMDPI possibilitará a organização, regulação e orientação na execução de serviços e programas voltados aos idosos, considerando o cenário atual de um número crescente de idosos buscando potencializar suas funções globais. Fica evidente a necessidade de sanar ou amenizar problemas decorrentes da ausência ou escassez do vínculo afetivo familiar, comprometendo o desenvolvimento biopsicossocial, a proteção integral, a dignidade e o cuidado das pessoas idosas.

A integração de ações no âmbito das Políticas Públicas municipais, com foco na intersetorialidade, é vital para estimular e resgatar valores que promovam a construção de relações afetivas na prática do cuidar do idoso. O objetivo é planejar ações de prevenção e promoção de um envelhecimento munido de afeto, garantindo direitos para que os idosos de Iguaçu se sintam valorizados e cuidados não apenas pela família, mas pela comunidade e pelo Poder Público.

Destacamos como potencialidade no município o Grupo de Convivência do Idoso, desenvolvido pela Política Municipal de Assistência Social. Contudo, a fragilidade de recursos financeiros impede a execução plena de ações mais particularizadas de acordo com as necessidades reais dos idosos. O desafio reside na busca por



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

alternativas que proporcionem cuidados integrais, considerando as necessidades específicas daqueles que demandam maior assistência.

Dada a complexidade do cenário demográfico da pessoa idosa em crescimento tanto em Iguaçu quanto no Brasil, é imperativo planejar ações sistematizadas para atender a essa população de maneira eficaz. O direito ao envelhecimento é personalíssimo, e sua proteção é um direito social, como enfatizado pelo Art. 8º do Estatuto do Idoso. Portanto, o PMDPI deve alinhar-se a uma abordagem multidimensional que considere a capacidade funcional e promova a independência da pessoa idosa.

A implantação de serviços específicos, como um Centro Dia, pode ser uma solução relevante para atender às necessidades crescentes dessa população. Inspirados por iniciativas semelhantes, percebemos a importância de proporcionar um ambiente acolhedor, seguro e adaptado às necessidades dos idosos, com uma equipe multidisciplinar capacitada.

As ações propostas incluem atividades culturais, físicas e terapêuticas, com o intuito de promover o bem-estar físico e emocional dos idosos. A formação de uma equipe composta por profissionais qualificados, incluindo assistente social, cuidador, instrutor de oficina e serviços gerais, busca atender de forma abrangente às necessidades dos idosos, garantindo alimentação adequada, atividades terapêuticas e suporte emocional.

A justificativa para o PMDPI em Iguaçu é respaldada na compreensão da necessidade premente de estratégias e ações específicas para garantir a qualidade de vida da população idosa. Este plano visa não apenas suprir as demandas atuais, mas também antecipar e adaptar-se ao crescimento futuro dessa parcela da população, promovendo um envelhecimento digno, ativo e inclusivo em nosso município.

7. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

7.1. OBJETIVO GERAL

Promover o bem-estar, a qualidade de vida e a inclusão social das pessoas idosas no município de Iguaçu-PR, com especial atenção àqueles em situação de vulnerabilidade. Isso será alcançado por meio da articulação e integração de ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

entre as Secretarias de Estado, Órgãos Públicos Estaduais, municipais e a Sociedade Civil. O objetivo é garantir estruturas físicas e humanas capazes de oferecer um envelhecimento digno, saudável, participativo e socialmente inclusivo.

7.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Construir e Fortalecer a Rede de Atenção: Estabelecer uma rede de atenção com serviços e ações para assegurar os direitos da pessoa idosa.
- Ampliar Políticas para o Envelhecimento Ativo: Fortalecer a rede de atendimento à pessoa idosa para ampliação de políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento ativo.
- Formação Permanente de Profissionais: Garantir a formação permanente de profissionais que atuam direta ou indiretamente na atenção à pessoa idosa sobre a temática do envelhecimento em suas múltiplas dimensões.
- Fortalecer o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa: Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa no acompanhamento e avaliação das políticas públicas direcionadas a essa população, incentivando a formação permanente dos conselheiros.
- Promover a Formação para o Envelhecimento e a Convivência: Fomentar a formação para o próprio envelhecimento e a convivência intergeracional, valorizando a pessoa idosa e estendendo reflexões ao ambiente familiar e comunitário.
- Inclusão Produtiva da População Idosa: Promover condições para a inclusão produtiva da população idosa, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, apoiando iniciativas de complementação de renda e desenvolvendo políticas de acesso à requalificação profissional.

Esses objetivos visam criar um ambiente propício para o envelhecimento saudável, ativo e inclusivo em Iguaçu, abordando questões que vão desde a formação profissional até a inclusão produtiva, destacando a importância da participação ativa e da qualidade de vida para a população idosa.

O Plano Municipal continuará com os mesmos critérios de apresentação das propostas a partir das modalidades referenciadas na DELIBERAÇÃO N.º 001/2017 – CEDI/PR, atendendo ao critério para o recebimento do incentivo financeiro estadual Fundo a Fundo para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e/ou implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

dos direitos da pessoa idosa oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR.

8. EIXOS ESTRATÉGICOS

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Iguaçu, em conformidade com o Art. 3º da Lei Estadual nº 11.863, de 23 de outubro de 1997, organiza-se em cinco eixos estratégicos. Estes, embasados nas conclusões das Conferências, abrangem os setores de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer, bem como Qualificação Profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

9. QUADRO DESCRITIVO DAS AÇÕES

9.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTES DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
1	Fortalecimento dos Serviços do CRAS	Consolidar e expandir os serviços oferecidos pelo CRAS, promovendo programas de convivência, orientação psicossocial e incentivo à participação em atividades educativas e culturais.	Aumentar em 30% o número de idosos atendidos e participantes regulares das atividades do CRAS até 2027.	Secret. de Ação Social	EM VIGÊNCIA DO PLANO	Recursos municipais	Melhoria substancial na qualidade de vida, socialização e autonomia dos idosos por meio do fortalecimento dos serviços do CRAS.
2	Assegurar a participação nas atividades do SCFV para idosos dos novos loteamentos	Contratação de motoristas efetivos; Aquisição de veículo (van)	25 idosos	SEMAS SMSP	EM VIGÊNCIA DO PLANO	Municipal	Frequência registrada no SISC
3	Programa de Inclusão Digital para Idosos	Implementar programas de inclusão digital personalizados para idosos, oferecendo cursos e assistência técnica para o uso de tecnologias,	Capacitar 70% da população idosa do município em habilidades básicas de informática até 2027.	Secret. de Ação Social	EM VIGÊNCIA DO PLANO	Recursos municipais	Participação expressiva dos idosos em atividades online, promovendo inclusão digital e social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

		promovendo a inclusão social e digital desta faixa etária.					
4	Ampliação de Parcerias com Instituições Locais	Fortalecer e ampliar parcerias com instituições locais, como escolas, empresas e organizações da sociedade civil, para diversificar as oportunidades de participação dos idosos em atividades educativas, culturais e esportivas.	Firmar parcerias com, no mínimo, 5 instituições locais até o final de 2025.	Secret. de Ação Social	EM VIGÊNCIA DO PLANO	Parcerias locais	Ampliação significativa das opções de atividades para os idosos, fortalecendo a integração com a comunidade local.
5	Campanha de Sensibilização sobre Violência contra idosos	Desenvolver e intensificar campanhas educativas para sensibilizar a população sobre a prevenção da violência contra idosos, com ênfase na denúncia e no apoio às vítimas.	Realizar 3 campanhas anuais de conscientização sobre a violência contra idosos.	Secret. de Ação Social	EM VIGÊNCIA DO PLANO	Recursos municipais	Aumento da conscientização da comunidade sobre a importância de combater a violência contra os idosos.
6	Serviço de Acompanhamento	Implementar um serviço especializado de	Atender 15 idosos em situação de	Secret. de Ação Social,	EM VIGÊNCIA	Recursos estaduais e municipais	Melhoria nas condições de vida e bem-estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	Especializado para Idosos	acompanhamento a idosos em situação de dependência e vulnerabilidade social, com uma equipe multidisciplinar.	dependência até 2026.	Secret. de Saúde	DO PLANO		dos idosos em situação de vulnerabilidade.
7	Ampliação do Programa de Qualificação para Cuidadores	Expansão do programa de qualificação profissional para cuidadores de idosos, visando proporcionar atendimento de qualidade e facilitar a inserção desses profissionais no mercado de trabalho.	Capacitar 20 cuidadores de idosos anualmente e auxiliar na inserção de 70% no mercado de trabalho até 2027.	Secret. de Ação Social	EM VIGÊNCIA DO PLANO	Recursos estaduais e municipais	Maior oferta de cuidadores qualificados no mercado, garantindo melhor atendimento aos idosos.
8	Fortalecer o CMDPI para zelar pela aplicação das leis	Realização de reuniões bimestrais; Campanha de divulgação das leis; Trabalho intersetorial para planejamento	6 reuniões anuais; 2 campanhas anuais; 3 reuniões de planejamento	SEMAS CMDPI	EM VIGÊNCIA DO PLANO	Municipal	Atas das reuniões; Relatório das campanhas; Avaliação do planejamento
9	Viabilizar, destinar e garantir recursos para implementar a Política Municipal	Regulamentação do FMDPI e alocá-lo ao Orçamento Municipal	1 FMDPI	SEMAS	EM VIGÊNCIA DO PLANO	Federal, Estadual e Municipal	Análise do Orçamento Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	dos Direitos da Pessoa Idosa						
10	Dar maior transparência às ações desenvolvidas pela Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Capacitação do CMDPI sobre o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da PMDPI e FMDPI	Capacitação Continuada para 20 Conselheiros	SEMAS CMDPI	EM VIGÊNCIA DO PLANO	Municipal	Análise e Prestação de Contas do CMDPI
11	Proporcionar aos idosos atendidos melhor acolhimento	Reforma e Estruturação do Centro Municipal do Idoso	1 Equipamento	SEMAS CMDPI	EM VIGÊNCIA DO PLANO	Federal, Estadual e Municipal	Planejamento e Relatório das atividades
12	Parceria com Lar de Acolhimento Institucional para Idosos	Estabelecer parceria com um lar de acolhimento institucional para idosos,	Criar e manter uma parceria ativa com pelo menos um lar de acolhimento para idosos até 2024	Secret. de Ação Social	EM VIGÊNCIA DO PLANO	Recursos municipais e parcerias	Melhoria na qualidade de vida dos idosos acolhidos, com acesso a serviços de saúde, atividades terapêuticas e de lazer, promovendo bem-estar e socialização.

9.2. EDUCAÇÃO

Nº	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTES DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
1	Preparação da Rede Municipal de Ensino	Adequação curricular e capacitação de	20 idosos	SME	EM VIGÊNCIA	Municipal	Melhoria na oferta de ensino para idosos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	para inserção de idosos no EJA, com ampla divulgação	professores para atender às demandas específicas dos idosos no EJA			DO PLANO		com aumento na participação e conclusão do EJA
2	Contratação de profissionais para desenvolvimento de oficinas culturais; Mobilização dos idosos para participação das oficinas	Contratação de instrutores qualificados; Campanhas de sensibilização e divulgação	80 idosos	SMCT	EM VIGÊNCIA DO PLANO	Federal Estadual Municipal	Maior engajamento dos idosos em atividades culturais, promovendo integração e troca de experiências
3	Incentivar a participação em programas de educação continuada	Desenvolvimento de programas educacionais específicos para idosos (tecnologia, habilidades sociais, cultura e arte)	N/A	SME	EM VIGÊNCIA DO PLANO	Municipal	Aumento contínuo na participação de idosos em programas educacionais, estimulando o aprendizado contínuo
4	Estimular atividades intergeracionais	Criação de projetos de tutoria entre jovens e idosos; Realização de eventos educativos envolvendo estudantes locais	N/A	SMCT, SME, Instituições Educacionais	EM VIGÊNCIA DO PLANO	Federal, Municipal, Parcerias	Fortalecimento dos laços intergeracionais, promovendo compreensão e colaboração entre diferentes faixas etárias
5	Criar espaço de leitura para idosos	Estabelecimento de espaços de leitura adaptados às	N/A	SMCT e Bibliotecas Locais	EM VIGÊNCIA DO PLANO	Municipal e Parcerias	Aumento do acesso dos idosos à leitura, contribuindo para o desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

		preferências dos idosos					cognitivo e bem-estar mental
--	--	-------------------------	--	--	--	--	------------------------------

9.3. SAÚDE

Nº	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTES DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
1	Campanhas de Conscientização e Educação em Saúde	Desenvolver material educativo (folhetos, cartazes) sobre vacinação, prevenção de doenças, saúde mental e estilo de vida saudável para idosos.	Alcançar 90% da população idosa com a campanha.	Secretaria Municipal de Saúde	2026	Recursos municipais; parcerias com empresas locais	Aumento da conscientização e adoção de hábitos saudáveis pelos idosos.
2	Melhoria na Cobertura Vacinal contra Influenza	Realizar campanhas de vacinação em locais estratégicos.	Alcançar 95% de cobertura vacinal em 2024.	Equipe de Saúde	EM VIGÊNCIA DO PLANO	Recursos municipais; apoio de órgãos estaduais	Redução de casos de Influenza na população idosa.
3	Fortalecimento do Programa de Saúde do Idoso	Ampliar o número de profissionais de saúde especializados no atendimento a idosos.	Aumentar em 20% a capacidade de atendimento.	Secretaria Municipal de Saúde	EM VIGÊNCIA DO PLANO	Recursos municipais	Melhoria na qualidade do atendimento aos idosos.
5	Diagnósticos da Saúde Mental dos Idosos	Implementar protocolos de avaliação da saúde mental nos	Realizar avaliação mental em 60% dos idosos.	Equipe de Saúde	EM VIGÊNCIA DO PLANO	Recursos municipais	Identificação precoce de problemas e intervenção adequada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

		atendimentos de rotina.					
6	Orientar as pessoas quanto ao processo de envelhecimento: vínculos familiares, cuidados especiais, respeito e atenção às atuais necessidades, uso de medicamentos, acidentes domésticos, prevenção de doenças, alimentação saudável, administração financeira, entre outros fatores que afetam diretamente a qualidade de vida da pessoa idosa	Realização de reuniões informativas; Elaboração de material educativo.	Realizar 6 reuniões anuais e alcançar 80% de participação	SEMAS, CMDPI, SMS, SME	EM VIGÊNCIA DO PLANO	Recursos Municipais	Conhecimento aprimorado sobre cuidados e prevenção entre os idosos.
7	Oferecer atendimento de saúde especializado à pessoa idosa	Ampliar o quadro de profissionais especializados; Divulgação dos serviços de gerontologia e geriatria.	Alcançar consultas mensais até 2028	Secretaria Municipal de Saúde	EM VIGÊNCIA DO PLANO	Recursos Federal, Estadual, Municipal	Melhoria no acesso e na qualidade dos serviços de saúde.

9.4. CULTURA

Nº	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTES DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
----	-------	-------------	-------	----------	--------	--------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

1	Promoção de Atividades Culturais para a Terceira Idade	Realização de eventos culturais, oficinas e exposições voltadas para a população idosa, valorizando suas habilidades e experiências.	Realizar, no mínimo, 4 eventos culturais por ano; envolver 20% da população idosa em oficinas culturais.	Secretaria de Cultura, em parceria com o CRAS e instituições locais.	Início no próximo ano fiscal.	Orçamento municipal destinado à cultura, parcerias com empresas locais.	Maior participação da população idosa em atividades culturais, fortalecimento dos laços sociais.
2	Implementação de Programa de Contação de Histórias	Desenvolver um programa regular de contação de histórias envolvendo a participação ativa de idosos como contadores.	Realizar, no mínimo, 1 sessão de contação de histórias por mês com a participação de idosos.	Biblioteca municipal, em parceria com grupos de idosos e voluntários.	Início no próximo ano fiscal.	Orçamento municipal destinado à biblioteca, voluntariado.	Estímulo à oralidade, compartilhamento de experiências, fortalecimento da memória coletiva.
3	Incentivo à Participação em Atividades Artísticas	Estimular a participação de idosos em grupos artísticos locais, como corais, grupos teatrais e clubes de pintura.	Envolvimento de 15% da população idosa em atividades artísticas locais.	Secretaria de Cultura, em parceria com grupos artísticos e associações de idosos.	Início no próximo ano fiscal.	Orçamento municipal destinado à cultura, parcerias com grupos artísticos.	Promoção da expressão artística, melhoria do bem-estar emocional dos idosos.
4	Promoção de Atividades Culturais para a Terceira Idade	Realização de eventos culturais, oficinas e exposições voltadas para a população idosa, valorizando suas	Realizar, no mínimo, 4 eventos culturais por ano; envolver 20% da população	Secretaria de Cultura, em parceria com o CRAS e instituições locais.	Início no próximo ano fiscal.	Orçamento municipal, estadual e federal	Participação ativa dos idosos nas atividades culturais propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

		habilidades e experiências.	idosos em oficinas culturais.				
5	Oportunizar ao idoso espaço diversificado de convívio social, de integração e troca de experiências, através de atividades culturais: canto/coral, teatro, música, dança e artes plásticas	Contratação de profissionais para o desenvolvimento de oficinas culturais; Mobilização dos idosos do município para participação das oficinas.	80 idosos	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT)	2024	Federal, Estadual e Municipal	Matrículas e Listas de Presença
6	Promover Passeios Culturais e Históricos	Organização de visitas a pontos turísticos locais e eventos culturais	60 idosos	SMCT	2024-2027	Municipal	Conhecimento da história local, enriquecimento cultural

9.5. ESPORTE E LAZER

Nº	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTES DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
1	Viabilizar viagem de férias ao litoral para os idosos do SCFV	Oferta de transporte, hospedagem e alimentação	50 idosos	SEMAS	2024-2027	Federal Municipal	Análise prestação de contas, imagens
2	Oferecer espaço diversificado de convívio	Contratação de profissionais para oficinas culturais e mobilização dos idosos	80 idosos	SMCT	2024-2027	Federal Estadual Municipal	Matrículas, lista de presença



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

3	Estimular hábitos saudáveis na academia pública	Viabilização de profissionais e planejamento para permanência dos idosos	100 idosos	SMS	2024-2027	Federal Estadual Municipal	Relatório de atendimento
4	Ofertar diversas atividades físicas e de lazer	Contratação de profissional qualificado e adequação do espaço	100 idosos	SMEL	2024-2027	Federal Estadual Municipal	Visita técnica, matrículas, lista de presença
5	Criar Campeonatos Locais de Bocha	Estímulo à prática do bocha, esporte tradicional na região	40 idosos	SMEL	2024-2027	Municipal	Integração social, valorização da cultura local
6	Desenvolver Circuitos de Caminhada ao Ar Livre	Identificação e sinalização de circuitos para caminhadas, utilizando a pista de caminhada existente no município	50 idosos	SMEL	2024-2027	Municipal	Promoção de hábitos saudáveis, contato com a natureza

9.6. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Nº	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTES DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
1	Programa de Capacitação em Agricultura Sustentável	Estabelecer cursos de capacitação em práticas agrícolas sustentáveis, envolvendo os idosos em atividades relacionadas à agricultura	Participação de 30 idosos nos cursos	Secretaria de Agricultura, Parceria com Associações de Agricultores	2024-2027	Recursos municipais, apoio de associações agrícolas	Integração dos idosos nas práticas agrícolas sustentáveis, promovendo a sustentabilidade e conhecimento local
2	Oficinas de Agroindústria para Idosos	Desenvolver oficinas práticas para ensinar idosos sobre processamento de	Criação de produtos por 15 idosos no primeiro ano	Secretaria de Agricultura, Associações	2024-2027	Recursos municipais, apoio de	Geração de renda para os idosos através da produção



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

		alimentos agrícolas e criação de produtos artesanais		de Produtores Locais		produtores locais	e venda de produtos artesanais
3	Feiras Agropecuárias para a Terceira Idade	Promover feiras regulares onde os idosos possam comercializar produtos agrícolas e artesanais	Participação de 10 idosos nas feiras	Secretaria de Agricultura, Associações de Produtores Locais	2024-2027	Recursos municipais, apoio de produtores locais	Incentivo à produção agrícola entre os idosos, fortalecimento da economia local



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Iguaçu, no estado do Paraná, é um documento estratégico que delinea o planejamento para os próximos quatro anos. Ele visa reunir esforços, recursos e ações, incorporando metas e indicadores de monitoramento para integrar políticas públicas voltadas para a efetivação dos direitos da pessoa idosa.

Para garantir a implementação eficaz do Plano e a concretização dos direitos da Pessoa Idosa, é essencial estabelecer atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação. Essas atividades devem ser bem estruturadas e conduzidas por equipes técnicas de cada órgão envolvido, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Este processo deve indicar responsabilidades, métodos de coleta e análise de dados, além de estabelecer a periodicidade das avaliações.

O acompanhamento é um processo contínuo ao longo da execução do Plano. Os responsáveis pelas ações devem monitorar atentamente cada etapa, promovendo o registro contínuo das atividades realizadas. Isso proporciona bases estruturadas para o monitoramento, que é crucial para acompanhar metas, prazos de execução e a implementação das ações, verificando se os resultados esperados foram alcançados. A avaliação é um momento reflexivo que abrange todo o processo e resultados, visando verificar a efetivação das políticas públicas propostas no Plano. Portanto, é imperativo estabelecer um fluxo de monitoramento e avaliação das ações dos órgãos e instituições responsáveis. Cada órgão ou instituição envolvida, assim como os responsáveis pelas ações do Plano de Ação, deve acompanhar constantemente suas atividades, verificando a proximidade das metas instituídas, organizando a coleta e análise de dados e mantendo registros das ações previstas.

Dado que o Plano Municipal é um planejamento de médio prazo, elaborado com base na realidade dos idosos em Iguaçu, é fundamental acompanhar as mudanças sociais. O Plano deve ser um processo dinâmico e flexível, permitindo alterações, redefinições, repactuações e ajustes durante a avaliação. O Conselho do Idoso desempenhará um papel crucial no acompanhamento periódico, avaliando todo o processo e resultado para verificar a efetividade das políticas públicas e propondo redirecionamentos quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livros

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Estatuto do idoso. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. Política Nacional do Idoso. Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994. 1ª edição, Brasília. Reimpresso em maio de 2010.

BRASIL. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 2014.

PARANÁ. **Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. 2015-2018.** SEJU - Secretaria de estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Disponível em: http://www.cedi.pr.gov.br/arquivos/File/2015/publicacoes/Plano_Estadual_Idoso_publicado.pdf.

MENDES, Márcia R.S.S., Barbosa, GUSMÃO, Josiane Lima, FARO, Ana Cristina Mancussi, LEITE, Rita de Cássia Burgos de O. **A situação social do idoso no Brasil: uma breve consideração.** Acta Paul Enferm. 2005;18(4):422-6. Disponível em: <http://www2.unifesp.br/acta/pdf/v18/n4/v18n4a11.pdf>.

Legislação

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Livros e Documentos Institucionais: AZZOPARDI, Pe. Lucas. Livro 50 anos de Iguaçu-Pr: coletânea de artigos. Maringá-Paraná: Unicorpore. 2005.

PLANO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ. Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU.

Caderno Estatístico: **Caderno Estatístico Município de Iguaçu**. IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Nov./2017. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86750>
Acesso em: 11/12/2023.